



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

FLS. N. 05  
PROC. 2029/10



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
147.705

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 06 de dezembro de 2010.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, destacado do terreno denominado "Rincão do Lageado", designado como "ÁREA B", situado no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: começa no ponto "A1" (interno), localizado à 25,07m do ponto "A" originário, na divisa com os Pires, daí segue em direção ao marco "B", por uma distância de 56,40m; do marco "B" ao marco "C", mede 123,61m; do marco "C" ao marco "D", mede 66,51m; do marco "D" ao marco "E", mede 27,21m, daí vira à direita e mede 78,40m, até encontrar o marco "F", confrontando com Hartwig Franz Ferdinand Koetz; do marco "F" até o marco "J", mede 216,00m, onde confronta ainda com Hartwig Franz Ferdinand Koetz, daí vira à direita em 21,30m, até encontrar o marco "K", daí vira à esquerda em 15,20m, até o marco "L", confrontando com Shigeru Matsubara, e sua mulher Masaki Matsubara, daí vira à direita em linha reta em 67,95m, até o marco "L1" (interno), daí segue em linha sinuosa em 40,62m, até o marco "A1" (interno), onde teve início a presente descrição, confrontando do ponto "L" ao marco "A1" interno, com o remanescente do mesmo imóvel desapropriado, designado "A", encerrando a área de 27.402,33m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº. 23213.44.47.0001.00.000.1 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:** ITAPECURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Praça das Rosas, nº. 62/78, 1º Piso, Alphaville Centro Comercial, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.719.787/0001-10.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05, feito em 01/12/2.008, na matrícula nº. 103.036, deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

R.01/147.705, em 06 de dezembro de 2.010.

Pela escritura lavrada aos 09 de novembro de 2.010, pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº. 578, páginas 171 a 176, a proprietária, a empresa ITAPECURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu a título de desapropriação o imóvel matriculado, mediante a indenização de R\$8.370.000,00 (incluindo o imóvel da matrícula nº. 147.704), ao MUNICÍPIO DE BARUERI, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua do Paço, nº. 08, Centro, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.46.523.015/0001-35, tendo o referido imóvel, sido declarado de utilidade pública, necessária para fins habitacionais, nos termos dos Decretos Municipais Expropriatórios nºs. 6.789, de 12 de março de 2.010, 6.829, de 07 de maio de 2.010, retificados pelo Decreto nº. 6.947, de 04 de novembro de 2.010, publicados no Jornal Cidade de Barueri, em 13 de março de 2.010; 08 de maio de 2.010; e, 06 de novembro

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

0832 - AA 059000



MATRÍCULA

147.705

FICHA

001

VERSO

de 2.010, respectivamente. Do título consta que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram arquivadas no referido Tabelião de Notas.

*Dimas de Oliveira*  
Escrivente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

*Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira*  
Oficial

Protocolo microfilme nº 309.408

Rolo 5.631

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTÓCOLO Nº 0309408 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 001.705), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, referida e dou fé em Barueri, 06 de dezembro de 2010.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial | <input type="checkbox"/> Cláudio Centella - Escrevente Autorizado               |
| <input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto     | <input type="checkbox"/> Marcelo Monteiro - Escrevente Autorizado               |
| <input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto     | <input checked="" type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO Item 12, letra "D" do provimento 58/09 - Normas do Corregedor Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

**ESPAÇO  
EM BRANCO**

**ESPAÇO  
EM BRANCO**

Total emolumentos desta certidão: R\$ 19,61, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 10:33:58 horas do dia 07/12/2010  
GUIA : 223/2010

Código de controle de certidão :  
Prenotação Nº 309408



14770507122010\*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De parte de uma área da Matrícula nº103.036, localizada no terreno denominado Rincão do Lageado, destinada à fins habitacionais.

**Proprietário: Itapecuru Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Área B**

Descrição das Divisas:

Tem início no ponto A1, localizado a 25,07m do marco A (matrícula), na divisa entre a Estrada Municipal e a propriedade dos Pires. Deste ponto, segue em linha reta pela distância de 56,40m, confrontando com a propriedade dos Pires, até atingir o marco B (matrícula). Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 123,61m, até atingir o marco C (matrícula). Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de 66,51m, até atingir o marco D (matrícula). Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de 27,21m, até atingir o marco E (matrícula). Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 78,40m, até atingir o marco I (matrícula). Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 216,00m, até atingir o marco J (matrícula), confrontando do marco B até aqui com a propriedade de Hartwing Franz Ferdinand Koetz. Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 21,30m, até atingir o marco K (matrícula). Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de 15,20m, até atingir o marco L (matrícula), confrontando até aqui com os vendedores (Shigeru Matsubara e sua mulher Masaki Matsubara). Deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 67,95m, até atingir o ponto L1. Deste ponto deflete à direita e segue em curva pelo desenvolvimento de 40,62m, confrontando até aqui com a Área "A" (Atual Av. Aníbal Correia), até atingir o ponto A1, ponto este onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 27.402,33m<sup>2</sup>.

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Secretário de Projetos e Construções

Eng<sup>o</sup> **JOSÉ PAULO DE CARVALHO**  
Coordenador Técnico de O. V. e Hídricas  
CREA nº 0682521476

Fls: Nº 07  
Proc: Nº 2029/2010

PROPRIETÁRIO: ITAPECURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ÁREA TOTAL: 31.054,90M<sup>2</sup>

ÁREA "A": 3.652,57M<sup>2</sup> - ABERTURA DE VIA PÚBLICA

ÁREA "B": 27.402,33M<sup>2</sup> - FINS HABITACIONAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Secretário de Projetos e Construções.

ENG. CIVIL JOSÉ PAULO DE CARVALHO  
Coordenador Técnico - C.R.E.A.: 0682521476

TÍTULO		
PLANTA TOPOGRAFICA DE ÁREAS REFERENTES A MATRÍCULA 103.036, LOCALIZADA NO TERRENO DENOMINADO RINCÃO DO LAGEADO.		
LOCAL		
RINCÃO DO LAGEADO		
DATA	FOLHA N.	
	UNICA	
ESCALA	Desenho	Arquivo
1:500		